Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - Diretoria de Cultura do Município de Schroeder/SC.

2. Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:
Franciele Carla Tomazeli - Gerente de Cultura - Matrícula 4366.

3. Descrição da necessidade:
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de trajes típicos germânicos, nos padrões da região da Baviera, destinados aos integrantes das categorias mirim e infantil do grupo de dança folclórica Schroederland Volkstanzgruppe, para utilização em apresentações, desfiles, eventos comemorativos e demais atividades culturais que integram o calendário do Município de Schroeder/SC.
A necessidade da contratação decorre da insuficiência e do desgaste dos trajes atualmente disponíveis, em razão do uso contínuo em atividades e apresentações do grupo, tornando necessária a renovação e ampliação do acervo de vestimentas, contemplando trajes femininos e masculinos adequados às categorias atendidas.
Os trajes típicos constituem elemento essencial para a caracterização e a identidade visual do grupo, contribuindo para a padronização das apresentações e para a participação dos integrantes nas atividades culturais programadas. A aquisição também possibilitará o atendimento adequado às crianças e adolescentes que integram o grupo, ampliando as condições de participação e continuidade das ações desenvolvidas.
A contratação justifica-se, ainda, pela importância da manutenção, valorização, preservação e difusão da cultura de colonização germânica, elemento fundamental da identidade histórica e social do Município de Schroeder. A disponibilidade de trajes adequados e em quantidade suficiente é necessária para assegurar a continuidade das atividades do grupo e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à promoção e preservação do patrimônio cultural imaterial, evitando que a insuficiência ou inadequação das vestimentas comprometa a participação dos integrantes e o cumprimento dos compromissos culturais estabelecidos na Meta 20 do Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 2.641, de 15 de março de 2023.

4. Solução indicada:
Para o atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas alternativas disponíveis para a aquisição dos trajes típicos germânicos destinados aos integrantes das categorias mirim e infantil do grupo Schroederland Volkstanzgruppe.
Considerou-se a possibilidade de aquisição avulsa e não padronizada de peças disponíveis no mercado, alternativa que não se mostra adequada, tendo em vista a necessidade de assegurar uniformidade visual, padronização dos modelos, adequado ajuste ao corpo dos integrantes, qualidade e durabilidade compatíveis com o uso frequente em apresentações, desfiles e demais eventos culturais.
Dessa forma, indica-se a contratação, mediante procedimento licitatório, de empresa especializada na confecção e fornecimento de trajes típicos germânicos, conforme os padrões visuais adotados pelo grupo, especialmente aqueles característicos da região da Baviera. Os trajes deverão ser confeccionados sob medida, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo modelos, tecidos, cores, acabamentos e demais características necessárias à adequada execução do objeto.
Para garantir o correto ajuste e a padronização das peças, a empresa contratada deverá realizar presencialmente a tomada das medidas individuais dos integrantes contemplados pela contratação, no local dos ensaios do grupo, em data e horário previamente acordados com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A partir das medidas coletadas, deverão ser confeccionadas as peças de forma individualizada, respeitando as características e especificações definidas para cada modelo.

A contratação contemplará os trajes destinados às categorias mirim e infantil, nos modelos feminino e masculino, possibilitando a renovação e ampliação do acervo atualmente disponível e assegurando condições adequadas para a participação dos integrantes nas atividades culturais do grupo.
A solução proposta mostra-se a mais adequada ao interesse público, por possibilitar a aquisição de trajes padronizados, confeccionados especificamente para os integrantes, com adequado ajuste, qualidade e durabilidade, contribuindo para a continuidade das atividades do grupo e para a valorização, preservação e difusão da cultura de colonização germânica no Município de Schroeder/SC.

5. Valor Total Estimado da Contratação:
R$ 42.626,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

6. Indicação do Fiscal do Contrato:
Franciele Carla Tomazeli.

7. Indicação do Gestor do Contrato:
Fabrício José da Silva Linzmeyer.

8. Prazo de entrega/início/execução do material/serviço:
Os itens deverão ser entregues no prazo de até 120 (cento e vinte) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

9. É Pedido de Dispensa de Licitação? Se sim, informar a Justificativa por não ser Processo Licitação:
Não.

10.Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.
Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dado continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE CARLA TOMAZELI
Data: 31/08/2026 11:00:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Carla Tomazeli
Gerente de Cultura